



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	19/02/18 9908
APROVADO EM	
REJEITADO EM	
ARQUIVO	01/02/2019

INDICAÇÃO Nº 845 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 1338 /2018

EM 16 / 02 / 2018

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a casa, na forma regimental, reiterando a Indicação 1144/2017, protocolado sob nº. 2380/2017 solicita ao Executivo Municipal que determine ao setor competente o estudo para a implantação de uma unidade da farmácia municipal do SUS, na Unidade Básica de Saúde do Povo Novo, a fim de atender a comunidade que faz seu atendimento médico no referido posto e depois necessita se deslocar até a farmácia central que se localiza a 53 KM de distância do bairro para retirar a medicação. Outrossim, a referida farmácia além de atender os moradores do bairro poderia também atender os moradores das localidades mais próximas.

Justificativa: Em plenário

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2018.

Ver. José Antonio da Silva - Repolhinho
Líder da Bancada - PSDB

VISTO

Presidente